

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2023

**Data:** 1º de abril de 2024

**Horário:** 15h

**Processo:** 2022.0000.607.9300

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma do Colégio Estadual do Sol, município de Rio Verde - GO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2024, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram novamente para a realização do julgamento conclusivo das propostas da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das propostas e classificação dos valores ocorreu no dia: 08.02.2024, ocasião em que a empresa **Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, restou classificada. Ocorre que a sobredita empresa foi convocada a apresentar as Planilhas de Composições de Custos Unitários, por 3 (três) vezes consecutivas, conforme exigência do item 6.1.4 do Edital, in verbis: "A empresa vencedora no prazo de 48 horas, deverá apresentar um CD contendo o arquivo da Planilha Orçamentária, com a composição de todos os custos unitários, na qual conste todos os elementos necessários para análise e avaliação, tais como: insumos, mão-de-obra, equipamentos, leis sociais, BDI, etc.) e, Cronograma Físico-Financeiro no formato MS EXCEL, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO". Entretanto, a Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura, por meio da Nota Explicativa nº 10/2024 57206834, Despacho nº 683/2024 57735730 e Despacho nº 891/2024, verificou que as Planilhas de Composição de Custos Unitários apresentadas não estavam integralmente em consonância com as exigências do item 6.1.4 do edital, logo a empresa restou **DESCLASSIFICADA**, por infringir o referido item do Edital. Em ato contínuo, esta Comissão declara nova ordem de colocação das empresas que restaram classificadas: 1º- F G CRUZ, CNPJ: 23.811.887/0001-01, no valor de R\$ 5.160.054,73 e 2º- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 5.172.512,91. Por conseguinte, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **F G CRUZ, CNPJ: 23.811.887/0001-01, no valor de R\$ 5.160.054,73 (cinco milhões, cento e sessenta mil cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)**. Desta forma, nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro  
(Férias)

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**  
Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 01/04/2024, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 02/04/2024, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 02/04/2024, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 02/04/2024, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58460587** e o código CRC **5CA47417**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP  
74643-030.



Referência: Processo nº 202200006079300



SEI 58460587